

Comissão de Prestação de Contas julga regular as contas apresentadas pelo Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica - Convênio nº 007/SVMA/2015, projeto – “Desenvolvimento de Agricultura Biodinâmica na Zona Sul de São Paulo”.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Resolução nº 006/CONFEMA/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatas a recursos do FEM A

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEM A para **O PROJETO** Biodiversidade do Triangulo em retomada: enriquecimento da vegetação e controle de invasão biológica no Parque Municipal Tenente Siqueira Campos/ São Paulo-SP, **NO VALOR DE R\$ 1.872.564,88, (P.A – SEI 6027.2018/0000530-3)**, proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEM A, durante a 132ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 de abril de 2018. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e na Diretriz Anual do CADES: que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: “o desenvolvimento de planos, programas e projetos de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental” (Resolução nº 188/CADES/2018).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.7.127.4.4.90.39.00.08 – enriquecimento da vegetação e controle de invasão biológica no Parque Municipal Tenente Siqueira Campos/São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 007/CONFEMA/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatas a recursos do FEM A

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 131ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 23 de março de 2018, durante a 132ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2018/0001154-3

Int.: Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ref.: Contratação em Caráter Emergencial

Ass.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial, conservação, com fornecimento de mão-de-obra.

DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim atribuída, RATIFICO a contratação por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 dos serviços de limpeza predial, conservação, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e nas áreas conforme especificidades deste Termo e demais anexos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo tal prazo ser rescindido a qualquer momento em função da finalização do procedimento licitatório que objetiva a contratação destes serviços, da empresa PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ 55.905.350/0001-99, pelo valor de R\$ 99.979,04 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) onerando diversas dotações, uma vez que o contrato visa a atender três Secretarias.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo nº 6022.2018/000148-3

Interessado: PLANAL ENGENHARIA LTDA. .

Fica a empresa PLANAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ 71.587.984/0001-05 CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB (Av. São João 473 – 19º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresentada contém dados inconsistentes com o Balanço Patrimonial, por isso pedimos novamente a apresentação de uma nova DMPL que demonstre analiticamente os valores do Patrimônio Líquido, com relação a Conta Lucro R\$ 675.950,67 apurada na DRE; Certidão Negativa de Falência/Concordata a vencer 09/05/18; Certidão Negativa de Tributos Estaduais dívida Ativa e FGTS Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$ 1,95mb, devendo ser apresentado em mídia digital uma vez que se trata de processo eletrônico. O não atendimento à presente convocação, implicará no arquivamento do processo por abandono. Maiores informações serão prestadas no mesmo local. Maiores informações serão prestadas no mesmo local. Quaisquer dúvidas entrar em contato com SIURB Cadastro – (11) 3337-9873 ou 3337-9915 ou 9918.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – AMLURB/DAF

ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007 e da Portaria n.º 003/AMLURB-PRE/2017, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 8310.2018/00000384-3, em nome de DENISE FERREIRA, com o valor utilizado de R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos), referente ao período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

DO PROCESSO Nº 8310.2018/0000560-9 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

ASSUNTO: Adiantamento Bancário – Lei 10.513/2013 – alterada pela Lei 14.159, de 16 de maio de 2006 – Maio/2018 **DESPACHO** Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), através de Adiantamento Direto,

onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3390.3900 destinada a despesas de pronto pagamento previstos nos incisos, I, II e III, da Lei nº 10.513, de 11 de maio de 1988 – Alterada pela Lei nº 14.159/2006, regulamentada pelo Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007. 1.O Empenho do presente adiantamento será emitido em nome da senhora DENISE FERREIRA, R.G. nº 16.370.128-3.

ASSESSORIA JURÍDICA

2017-0.170.343-9 - Ezedequias Vieira Torres Entulho – ME.

Assunto: Recurso AUTO DE MULTA Nº 77-120.148-6 - 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Gerência de Fiscalização e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada por meio da Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **CONHEÇO**, por tempestivo o recurso interposto pela empresa Ezedequias Vieira Torres Entulho - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.387.239/0001-54, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, mantendo o Auto de Multa nº 77-120.148-6. 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018 referente ao Termo de Contrato nº 11/2018 do Processo Eletrônico nº 8610.2018/0000018-7.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: Casa Redonda Produções Culturais Ltda – Epp, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.228.927/0001-60

Objeto: Aditam o Termo de Contrato para fazer constar modificação do item 13.4.1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018 referente ao Termo de Contrato nº 07/2018 do Processo Eletrônico nº 8610.2018/0000486-5.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: SP Filmes de São Paulo Ltda-Me, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 59.190.843/0001-40

Objeto: Aditam o Termo de Contrato para fazer constar modificação do item 13.4.1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018 referente ao Termo de Contrato nº 02/2018 do Processo Eletrônico nº 8610.2018/0000003-9.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: Pietra Filmes e Produções Ltda - Epp, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.341.183/0001-13

Objeto: Aditam o Termo de Contrato para fazer constar modificação do item 13.4.1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018 referente ao Termo de Contrato nº 03/2018 do Processo Eletrônico nº 8610.2018/0000005-0.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: Dandara Produções Culturais e Audiovisuais Ltda-Me, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.684.109/0001-25

Objeto: Aditam o Termo de Contrato para fazer constar modificação dos itens 3.1 e 4.3, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018 referente ao Termo de Contrato nº 015/2018 do Processo Eletrônico nº 8610.2018/0000005-0.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: Mira Filmes Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.650.621/0001-71

Objeto: Aditam o Termo de Contrato para fazer constar modificação dos itens 3.1 e 4.3, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA

DEFERIDA, do servidor abaixo:

Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.

546.108.1/2 - ELIAS DE OLIVEIRA LOIOLA, processo SEI nº 6011/2018-0000625-6, Título nº 008/2018-SGM, AGENTE DE APOIO - Nível II Cat 4, Padrão B-09, Efetivo, SGM.

OBSERVAÇÃO:

O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

O Secretário Adjunto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

PROMOÇÃO HORIZONTAL ANO-BASE 2017/EXERCÍCIO 2018

INDEFERIDO

I – Conheço do recurso apresentado, e, no mérito, nego-lhe o provimento, tendo em vista o(s) interessado (s) não possuir (em) o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no grau, contados da data da integração, realizada a partir 01/01/ 2015, conforme previsão do artigo 35 da Lei 16.239/15, deixando o (s) servidor (es) de constar (em) na listagem publicada no DOC de 03/04/2018 por não estar (em) adequado (s) ao estabelecido nos artigos 16 c/c 56, ambos da Lei 16.239/15.

RFVC	NOME	RECURSO Nº
753.366.7/1	ANDREA GOMES RIBEIRO FERNANDES	001/SMSU
753.270.9/1	EMMANUEL PRADO DOS SANTOS	004/SMSU
683.636.4/1	ALEXANDRE EDUARDO G DO PRADO	007/SMSU
696.053.7/2	ARISTEU DANTAS DA SILVA FILHO	011/SMSU
756.645.0/1	JOSE AUGUSTO SABINO	013/SMSU

755.835.0/1	LUCIANO MANSINI	018/SMSU
696.013.8/2	EDNA CERQUEIRA SANTOS CAMILO	019/SMSU
756.148.2/1	SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	021/SMSU
698.471.1/1	WILLIAM OLIMPIO DA SILVA BENTO	023/SMSU
788.039.1/1	NIZETE TRINDADE DOS SANTOS	024/SMSU
738.252.9/1	GILVANIA SANTOS CERQUEIRA	025/SMSU
592.670.0/4	RITA DE CÁSSIA CORREIA	027/SMSU
658.714.3/1	SILAS BEZERRA BARROSO	029/SMSU
733.433.8/1	ANGELICA REGINA ROCHA	031/SMSU
733.491.5/1	JANIO BOMBONATO DE MELO	032/SMSU
658.189.7/1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	033/SMSU
733.980.1/1	RAIMUNDO DIAS DE CASTRO	034/SMSU
685.793.1/1	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	035/SMSU
680.732.1/1	WASHINGTON LUIZ DUARTE	038/SMSU
620.523.2/1	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	042/SMSU
696.040.5/2	PATRICIA FREITAS	045/SMSU
737.999.4/1	AURENICE NASCIMENTO DOS ANJOS	046/SMSU
737.883.1/1	TATIANA FERREIRA VENTURA	047/SMSU
706.661.9/1	TATIANA MENDES GOMES	048/SMSU
772.127.7/1	NILBERTO DA SILVA SANTOS	057/SMSU
648.117.5/1	CARLOS ULisses DO NASCIMENTO	059/SMSU
698.559.9/1	CRISTIANE GENTIL DOS SANTOS	060/SMSU
574.709.1/3	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	061/SMSU
733.691.8/1	DOUGLAS CAMARGO	065/SMSU
648.873.1/1	MARCO ANTONIO MOREIRA	067/SMSU
771.920.5/1	ITAMAR MAJUTONE DE PAIVA	069/SMSU
582.711.6/2	CARLOS ALBERTO FARIA	074/SMSU
653.395.7/1	ROGERIO DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	075/SMSU
696.016.2/2	ELIDA FONSECA DA SILVA	079/SMSU
674.677.2/1	RONIVALDO TADEU AMORIM	082/SMSU
623.695.2/1	JOEL CIPRIANO DE LIMA	083/SMSU
771.593.5/1	SILVANA GAIZA PIECHAZEK	085/SMSU
653.893.2/2	CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	086/SMSU
708.852.3/1	CARLOS HENRIQUE LEAO	094/SMSU
733.685.3/1	ANTONIO JORGE SILVA DE FARIAS	095/SMSU
733.840.6/1	ELIAS SILVESTRE DA SILVA	097/SMSU
579.653.9/2	FRANCISCO JOSE RUA PAREDES	098/SMSU
680.565.5/1	JOSE OLIVEIRA STOS JUNIOR	103/SMSU
680.394.6/1	ISRAEL DE PAULA MARTINS	105/SMSU
696.137.1/2	LEANDRO MARTINS ALVES	106/SMSU
753.673.9/1	RAQUEL MARQUES	107/SMSU
737.390.2/1	LOURDES DA SILVA SERQUEIRA	108/SMSU
680.185.4/1	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	109/SMSU
649.248.7/1	EVALDO SOARES DE SOUZA	110/SMSU
648.902.8/1	PAULO ROGERIO DA SILVA	111/SMSU
740.952.4/1	FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA	112/SMSU
650.251.2/1	WELBER DIONISIO PEREIRA	118/SMSU
737.868.8/1	LAELSON BRAG SANTOS	119/SMSU
680.682.1/1	FERNANDO DA SILVA TRUDES	126/SMSU
771.697.4/1	CARLOS R FREIHAZ HENRIQUE	127/SMSU
734.113.0/1	MARCOS MAKAY	130/SMSU
698.409.6/1	WALMIR DA SILVA BARBOSA	136/SMSU
680.535.3/1	ELIO REIS DA CONCEIÇÃO	137/SMSU
696.133.9/2	LUZIA FAUSTINO	138/SMSU
680.659.7/1	SERGIO DINIZ S. LIMA	143/SMSU
674.563.6/1	CRISTHIAN CAVALCANTI DE ALMEIDA	145/SMSU
743.483.9/1	ARILSON JOSE DE ROMA	146/SMSU
572.688.3/2	IRINEU DA ROCHA RIBEIRO	148/SMSU
569.444.2/2	ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA	149/SMSU
741.814.1/1	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	150/SMSU
606.115.0/1	PAULA PRISCILA DE CASTRO SALVADOR	152/SMSU
731.531.7/1	ANDERSON RICARDO MONTEIRO	156/SMSU
698.174.7/1	CARLOS ALBERTO LEME FRANCO	157/SMSU
579.855.8/2	MONICA PIOVEZAN	159/SMSU
569.409.4/2	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	162/SMSU
740.672.0/1	JULIANO RAMOS DOS SANTOS	164/SMSU
733.040.5/1	GLAUCÉ S. P. CARRERAS TROLESE	166/SMSU
651.879.6/1	FABIO AGUIAR DE JESUS	167/SMSU
658.941.3/1	AGNALDO OLIVEIRA DA SILVA	169/SMSU
737.858.1/1	AUGUSTO CESAR ALVES MOLINARO	170/SMSU
648.826.9/1	ISMAEL SILVERIO DE JESUS	173/SMSU
648.370.4/1	ISMAEL CLARINDO CANDIDO DA SILVA	177/SMSU

II – Conheço do recurso apresentado, e, no mérito, nego-lhe o provimento, tendo em vista o(s) interessado (s) após a progressão para próxima categoria, não possuir (em) o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no grau, contados da data da integração, realizada a partir 01/01/ 2015, conforme previsão do artigo 35 da Lei 16.239/15, deixando o (s) servidor (es) de constar (em) na listagem publicada no DOC de 03/04/2018 por não estar (em) adequado (s) ao estabelecido nos artigos 16 c/c 56, ambos da Lei 16.239/15.

RFVC	NOME	RECURSO Nº
815.728.6/1	JACKSON VALERIO MENINO DOS STOS	003/SMSU
815.491.1/1	SIDINEI VINICIUS ARAUJO	015/SMSU
815.670.1/1	LEONARDO SILVA BRITO	020/SMSU
815.765.1/1	RAFAEL MODESTO MARTINS	022/SMSU
815.456.2/1	CLEISSON A.DE JESUS MARTINS	026/SMSU
815.459.7/1	ALINE FREITAS DOS ANJOS	030/SMSU
815.434.1/1	LUCIANA ALBUQUERQUE BARG	037/SMSU
815.501.1/1	MARCIO BARG	040/SMSU
788.886.4/1	ROSANA MARÇAL MENDES DIAS	043/SMSU
815.721.9/1	JOSE PAIXÃO RAMOS DE ANDRADE	050/SMSU
788.255.6/1	MARCOS PEREIRA LIMA	051/SMSU
815.561.5/1	CAIO CEZAR DOS STOS SILVA	053/SMSU
788.562.8/1	ANGELICA MARTINS DE OLIVEIRA	054/SMSU
815.502.0/1	KLEYTON B.PEINADO BRENO	055/SMSU
788.000.6/1	WELLINGTON MACEDO DA SILVA	056/SMSU
815.749.9/1	ANA ROSA FERRAZ	062/SMSU
818.264.7/1	BRUNO BEDIN RUANO	064/SMSU
815.808.8/1	ADALBERTO FERREIRA DE MELO	070/SMSU
815.700.6/1	FELIPE PEDROSO TEIXEIRA	076/SMSU
815.715.4/1	NATALIA A.ARAUJO ANDRE SILVA	077/SMSU
815.445.7/1	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	080/S